



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 24/2024.

Em 01 de Outubro de 2024.

Concede licença para tratar de interesses particulares ao Vereador Gustavo Lawisch e dá outras providências.

FERNANDO WEISS, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares para o Vereador Gustavo Lawisch, pelo período compreendido entre 03 de outubro a 01 de novembro do corrente ano, conforme solicitação do mesmo, voltando ao exercício do cargo no dia 02 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, em 01 de outubro de 2024.

FERNANDO WEISS
Presidente